

**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 044

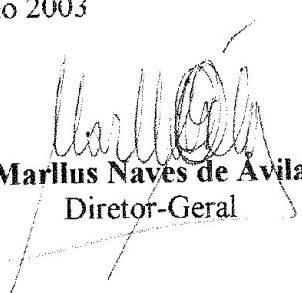
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea *b*, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 223/2003 – 135ª ZEGO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ABERLARDO FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe *A*, Padrão 4, para substituir **DEISIMIR DO CARMO MELO PONTES FABBRIN**, Chefe de Cartório da 135ª Zona Eleitoral, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos 24 dias do mês de junho do ano 2003


Marllus Navés de Ávila
Diretor-Geral



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Cartório da 135ª Zona Eleitoral

Ofício nº 223/2003 – 135ª ZEGO

Goiânia, 18 de junho de 2003.

Senhor Diretor,

De acordo com a Portaria nº 235/2002- TRE, venho através deste, indicar ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS, servidor efetivo desse Egrégio Tribunal Eleitoral, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para substituto no caso de afastamento e/ou impedimento do titular da função de Chefe de Cartório desta 135ª Zona Eleitoral.

À oportunidade, renovo os protestos de apreço e distinta consideração.

Deiseu dos Santos
DEISIMIR DO CARMO MELO PONTES FABBRIN
Chefe da 135ª Zona Eleitoral

Elustríssimo Senhor
MARLLUS NAVES DE ÁVILA
Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
N e s t a

*Recebido em 18/06/03
ao Sr. Cel.
Luziane (DIA)*